



IV SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO E III SEMINÁRIO DA CONSCIÊNCIA
NEGRA EDUCAÇÃO E MULTICULTURALIDADE: SABERES E SENTIDO



MARCAS DO ENCARCERAMENTO: ESTIGMA, IDENTIDADE
RACIAL E SOCIAL DOS JOVENS DA CADEIA PUBLICA DE
GUANAMBI-BA

Gabriel Nardes Santos¹
Universidade do Estado da Bahia 1

Aline Oliveira Ramos²
Universidade do Estado da Bahia 2

Resumo: Este ensaio é um recorte do Projeto de Pesquisa, produzido a partir da proposta do Componente Curricular Pesquisa e Prática Pedagógica IV, que tem como objetivo compreender como o estigma do encarceramento produz a identidade social dos sujeitos da cadeia pública do município de Guanambi-BA. Este propõe trazer uma contribuição para o campo de estudo que relaciona as categorias identidade racial, estigma e encarceramento e no desenrolar da pesquisa se pretende traçar o perfil do jovem encarcerado; investigar de que forma o racismo, a raça, classe e escolarização produzem a identidade social dos sujeitos encarcerados; analisar as narrativas dos encarcerados no processo de construção de suas identidades. O campo de investigação será a Cadeia Pública do Município de Guanambi-Bahia, os participantes da pesquisa serão jovens privados de liberdade custodiados na cadeia pública do município de Guanambi, Bahia, cidade localizada no Alto Sertão da Bahia. A cerca de 796km da capital Salvador, tem como característica o comércio, referência para as cidades do seu entorno, o município tem 84.014 habitantes segundo o (Censo do IBGE – 2017). É uma pesquisa de abordagem qualitativa, optamos nessa fase do trabalho por fazer um levantamento dos estudos sobre encarceramento no Brasil, para posteriormente direcionar essa pesquisa na perspectiva de estudo de caso, os instrumentos que fazem parte do processo de levantamento de dados: entrevistas, observação, notas de campo, questionário, fotografias, vídeos, documentos pessoais, outros registros pessoais. No Brasil tornou-se comum se arregimentar “a cor como categoria acusatória”, visto que a cor “preta” demarca um perverso sistema racista que inferioriza um grupo social e enaltece outro a partir da cor da pele dos mesmos. A sociedade brasileira em todas as suas esferas é marcada pelo viés racial, sendo assim faz-se necessária à investigação de como a identidade social dos sujeitos da cadeia pública de Guanambi é construída considerando a cor e o sistema racista existente no Brasil.

Palavras-chave: Encarceramento. Estigma. Racismo.

Introdução

Este ensaio é um recorte do Projeto de Pesquisa, produzido a partir da proposta do Componente Curricular Pesquisa e Prática Pedagógica IV, que tem como objetivo compreender como o estigma do encarceramento produz a identidade social dos sujeitos da cadeia pública do município de Guanambi-BA.

¹Estudante de pedagogia UNEB CAMPUS XII – Brasil, bolsista do pibid. E-mail: nardesdm@gmail.com

²Mestre em educação UESB; docente na UNEB CAMPUS XII – Brasil. E-mail: llineramos@hotmail.com



IV SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO E III SEMINÁRIO DA CONSCIÊNCIA NEGRA EDUCAÇÃO E MULTICULTURALIDADE: SABERES E SENTIDO



Os números apresentadas pela última pesquisa do INFOPEN mostram que cerca de 64% das pessoas que estão em situação de privação de liberdade é de pele preta ou parda, nessa mesma perspectiva ainda se tem a baixa escolarização, cerca de 51% dos presos não tem o ensino fundamental completo, essa questão implica bastante na ressocialização das pessoas que vêm a sair da prisão.

A estrutura prisional deficiente e a negligência de muitas das práticas nessas instituições trazem múltiplas consequências, inclusive às que recaem sobre a identidade social dos sujeitos. Os presos na condição de cidadão em conflito com a lei dão a falsa impressão de restrição abrangente dos seus direitos, no entanto, o direito máximo que lhes é negado é a liberdade de ir e vir. O sistema prisional brasileiro é seletivo, desigual e desumano, ou seja, reflete um modelo de sociedade que discrimina e segrega, a partir dos critérios de raça, gênero e classe e produz um impacto na identidade social desses sujeitos.

Referencial Teórico

O sistema prisional Brasileiro

O processo de cerceamento da liberdade de algumas pessoas, consideradas criminosas, ocorre desde tempos remotos. Os primeiros cativeiros datam de 1700 a.C. e sua finalidade inicial era a de reclusão dos escravos angariados como espólios de guerra. A concepção de crime variava de acordo cada época e sociedade. As prisões cumpriam uma função social de controle, “a finalidade das prisões eram de anular forças contrárias e não de reintegração ou recuperação social”. Em 1830 Código Criminal veio regulamentar a Pena de Prisão e individualização das penas, já era conhecida o Código de Hamurabi (Lei de Talião), porém este, apesar de estabelecer normas de relacionamento, possuía base estritamente religiosa e caráter vingativo.

No Brasil, com o fim do regime escravocrata e senhorial, os agentes de trabalho escravo foram lançados à própria sorte, como apresenta Fernandes (2008, p.29) “os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou qualquer instituição assumissem encargos especiais”, ou seja, o liberto não foi preparado para o novo regime de organização da vida e do trabalho. E nesse contexto inúmeras opressões foram se somando e mecanismos de privação da liberdade desses sujeitos foram sendo criados atendendo o anseio do grupo senhorial dominante. Em suma, segundo Florestan (2008, p. 35), “A sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino [...]”.

Veja que a abolição não significou cidadania para os ex-agentes do sistema escravocrata e ainda hoje a sociedade brasileira resvala o seu percurso histórico de

IV SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO E III SEMINÁRIO DA CONSCIÊNCIA NEGRA EDUCAÇÃO E MULTICULTURALIDADE: SABERES E SENTIDO



marginalização da população negra. Uma das principais características da segurança pública brasileira são a repressão e discriminação, direcionada a população de cor, jovem e pobre do Brasil. O sistema de prisões do Brasil está num descontrole total, onde não se consegue punir efetivamente o indivíduo e nem reintegrá-lo à sociedade. As pesquisas, os noticiários a própria realidade social mostram as condições precárias das cadeias e presídios, sendo um depósito de gente, amontoados em condições desumanas, condições de sobrevivência sub-humanas. Com espaço físico inadequado; ausência de atendimento médico em todas as especialidades.

O Infopen é um sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro, criado em 2004, O sistema, este sintetiza informações sobre os estabelecimentos penais e a população prisional. De acordo com o Infopen (2017), “[...] 726.712 pessoas privadas de liberdade no Brasil, distribuídas entre aquelas que se encontravam custodiadas em carceragens de delegacias (um total de 36.765 pessoas) e aquelas que se encontravam em estabelecimentos do sistema prisional (689.947 pessoas, no total)”. E para além dos dados alarmantes Borges (2018), afirma que “o sistema de justiça criminal tem profunda conexão com o racismo, sendo o funcionamento de suas engrenagens mais do que perpassadas põe essa estrutura de opressão”. Desse modo, aproximamos neste trabalho do conceito de racismo elaborado por Moore (2012, p.191-197),

O racismo seria uma ordem sistêmica de grande profundidade histórica e de ampla cobertura geografia, que se teria desenvolvido, fundamentalmente, com o objetivo de garantir a separação automática de um determinado segmento humano do usufruto de seus próprios recursos [...] o racismo aparece nitidamente como a forma de consciência mais violenta e abrangente, porquanto ele implica uma vontade e intenção de extermínio do Outro Total.

O racismo, enquanto sistema organiza a sociedade brasileira de modo a operar demarcando a cor e classe, gênero das pessoas que estão encarceradas no Brasil, é alarmante número de pessoas negras que ocupa as prisões brasileiras. Borges (2018, p.16), demarca que para além da privação de liberdade “ser encarcerado significa a negação de uma série de direitos e uma situação de aprofundamento de vulnerabilidades”. É peculiar no Brasil o sistema de encarceramento desigual e racista, visto que nossa sociedade se organiza na lógica da escravidão. O povo negro antes considerado “fôlego vivo” e não cidadão, passou também posterior a abolição do sistema escravocrata, segundo Borges, (2018, p.18) “pela vigilância e controle territorial [...] pela criminalização da cultura e apagamento da memória afrodescendente”. As pesquisas comprovam que o aprisionamento no Brasil ocorre por pequenos delitos, uma estratégia que não dialoga com outras áreas como educação, a privação



IV SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO E III SEMINÁRIO DA CONSCIÊNCIA NEGRA EDUCAÇÃO E MULTICULTURALIDADE: SABERES E SENTIDO



da liberdade é utilizada como resolução de problemas sociais corriqueiros, o que reforça a incoerência do sistema prisional brasileiro. Conforme Borges (2018) “O tráfico lidera as tipificações para o encarceramento, 26% da população prisional masculina está presa por tráfico, enquanto que dentre as mulheres, 62% delas estão encarceradas por esta tipificação”. A realidade prisional do Brasil é complexa e chocante.

Desse modo, um dos maiores problemas de políticas públicas no Brasil do século XXI tem sido o encarceramento prisional. As pessoas que se encontram encarceradas na maioria das vezes têm os direitos humanos básicos negados, tais como saúde, saneamento básico dentro do presídio, educação – a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394/1996), Constituição Federal de 1988 em seu artigo 208, inciso I e a Lei de Execução Penal (nº 7.210/1984) prevê a educação escolar no sistema prisional. De acordo com dados recentes as garantias a Educação da população encarcerada teve avanços legais, mas não reais na aplicação prática.

Estigma e Identidade Social

O conceito de estigma a partir da teoria de Goffman (1988), no qual compreende o termo como um uma marca instituída socialmente ou um atributo significativamente pejorativo constituído através de uma linguagem de relações. Desse modo, a relação estigma com a população encarcerada nos ajuda a ampliar o entendimentos como as pessoas que saem da prisão, são reinseridas na sociedade, de que maneira sociedade vê esses indivíduos? Como essas pessoas se identificam após serem liberados? Nesse sentido iremos refletir sobre os estigmas e a identidade social, termos criados pela sociedade para definir ou caracterizar uma pessoa que foge dos padrões de normalidade, Goffman traz que estigma é: “a situação do indivíduo que está inabilitado para aceitação social plena” (GOFFMAN, 2004, p.4), porém estigma é um termo da Grécia antiga, tratava-se de marcas corporais feitas em ladrões ou escravos para facilitar a sua identificação, porém a significação mudou-se com o tempo, segundo Omote (2004): “Se as marcas corporais eram produzidas com a finalidade de sinalizar às pessoas que o seu portador era um ladrão, traidor ou escravo, alguém de status moral inferior”.

Com isso várias pessoas ou grupos recebem estigmas a depender de alguma característica física ou socialmente construídas que foge do padrão imposto, a sociedade cria formas ou afirmativas que as pessoas devem ser. Portanto o objetivo da pesquisa é realmente compreender essa categoria, já que existem vários estigmas sobre o encarceramento e como isso influência na identidade social do encarcerado.



IV SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO E III SEMINÁRIO DA CONSCIÊNCIA NEGRA EDUCAÇÃO E MULTICULTURALIDADE: SABERES E SENTIDO



Racismo, raça e classe e o encarceramento

É de extrema importância o debate racial quando discutimos sobre o sistema prisional, das 726 mil pessoas presas no Brasil 493.145 são negras, segundo dados da Infopen (cerca de 72% do total da população carcerária), portanto temos uma problemática histórica, por quantos anos os pretos foram aprisionados nas senzalas, assim podemos fazer uma comparação com as prisões de hoje, são bem definida as pessoas que estão lá dentro.

Por uma parte da sociedade pode até ser negado que exista o racismo, deixando de lado alguns estudos que comprovam os mesmos, algumas questões são levantadas, por exemplo, o holocausto comove muito mais do que o processo de escravidão, porém a escravidão matou e mata muito mais pessoas, isso também é uma questão racial, um comove mais que o outro apenas por um ter como característica a morte de Judeus e de maioria branca.

Procedimentos metodológicos

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa que segundo Bogdan e Biklen (1994, p. 49), “A abordagem da investigação qualitativa exige que o mundo seja examinado com a ideia de que nada é trivial, que tudo tem potencial para constituir uma pista que nos permita estabelecer uma compreensão mais esclarecedora do nosso objeto de estudo, o pesquisador qualitativo compreende que o contexto do campo de pesquisa é rico em informações que poderá contribuir para melhor compreensão da questão investigada. O processo inicial é fazer um levantamento para conhecer a produção sobre a população carcerária no Brasil e as categorias raça e racismo que abrange diretamente essa população. Optaremos por um estudo de caso, pois “o estudo de caso consiste na observação detalhada de um contexto, ou indivíduo, de uma única fonte de documentos ou de um acontecimento específico” (Merriam, 1988 apud Bogdan e Biklen, 1994, p. 89). É uma pesquisa qualitativa descritiva, utilizaremos os instrumentos “entrevistas, observação, notas de campo, questionário, fotografias, vídeos, documentos pessoais, outros registros pessoais” (Bogdan e Biklen, 1994, p.48). A fotografia “dão nos suporte descritivos” e ajudará na compreensão subjetiva do campo. E funcionará não como resposta, mas como ferramenta para compreensão do problema proposto.

Dessa forma, pensar a privação de liberdade é também pensar o processo de escolarização desses sujeitos e como este direito está funcionando da prática das cadeias ou penitenciárias. Por que a temática do encarceramento nos interessa como objeto de estudo? Primeiro por consideramos a sociedade como de todos, ainda que alguns estejam privados de liberdade. Segundo nos interessar saber como se constituir a identidade racial e social dos



IV SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO E III SEMINÁRIO DA CONSCIÊNCIA NEGRA EDUCAÇÃO E MULTICULTURALIDADE: SABERES E SENTIDO



jovens encarceradas. Terceiro como o racismo, a classe social e a pouca escolarização intercepta os jovens encarcerados.

O campo adequado para essa investigação é a cadeia pública do município de Guanambi, cidade onde moro e estudo. A minha inquietação enquanto pesquisador, jovem, negro e filho da classe trabalhadora, proveniente de escola pública, surgiram por ver muitos colegas abandonarem a escola e adentrarem o mundo do crime. Inúmeras vezes ouço ou recebo notícias, por meio da mídia local da cidade, sobre jovens que são presos, pelos mais diversos motivos, alguns desses jovens são conhecidos ou ex colegas de escola. Fato que se confirmou em minha primeira visita a cadeia pública do município da cidade de Guanambi.

A escolha se sustenta ainda na percepção que as situações de encarceramento e perfil dos sujeitos que nela estão privados de liberdade não são diferentes das de outros do país. Em Guanambi tem apenas uma delegacia de polícia, com a responsabilidade de receber apenas detenções temporárias, ou seja, enquanto o processo é julgado, nesse caso o tempo máximo em que o detento pode ficar em uma delegacia é de 30 dias. Contudo o que se vê na prática são pessoas amontoadas, muitas sem sequer terem sido julgadas, e assim o sistema carcerário passa a ficar cada dia mais lotado.

No que tange a lotação da cadeia pública de Guanambi, passou de 159 presos, em um espaço que seria para no máximo 100 pessoas, números passados pela diretoria da cadeia, a população encarcerada é composta por homens, mulheres e menores infratores, podemos inferir que há ausência do Estado na manutenção das condições básicas

Conclusão

A Cultura do encarceramento é naturalizada em nossa sociedade e o que se apresenta sobre a população carcerária gira em sua maioria entorno do custo desses sujeitos para a sociedade e os números que eles representam.

É necessário compreender que os sujeitos encarcerados tem o direito de ir e vir limitados e não os demais direitos. Eles continuam cidadãos numa condição de privação de liberdade. Ao retornar para sociedade necessitam ser inseridos e na relação com os familiares externos à prisão, estabelecem e produzem relações que influenciam a sociedade de modo direto. Pensar sobre a identidade social do sujeito encarcerado é pensar a sociedade com toda sua abrangência.

Referências

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.



IV SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO E III SEMINÁRIO DA CONSCIÊNCIA
NEGRA EDUCAÇÃO E MULTICULTURALIDADE: SABERES E SENTIDO



BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação Qualitativa em Educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto – Portugal. Porto Editora, 1994.

BRASIL. **Lei de execução Penal**. Lei nº7210 de 11 de julho de 1984.

_____. **Código Penal**. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

_____. **Sistema integrado de informações penitenciárias – InfoPen**. Disponível em:
<http://portal.mj.gov.br/Depen/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6> Acesso em:
05/09/2019.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.
Tradução: Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes, Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1975.

OMOTE, Sadao. Estigma no tempo da inclusão. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Marília, Set.-Dez. 2004.

MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1992.